



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta e oito minutos, no Salão Nobre do edifício-sede da Câmara Municipal de Ritópolis, situado na Travessa Frei Gotardo Boom, nº 49, Centro, nesta cidade de Ritópolis, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Gustavo Júnior Assis da Paixão (Presidente da Câmara), com a presença dos vereadores Bruno Amaral Santos (Vice-Presidente), Sormani Jesus de Oliveira (1º Secretário), Júlio Cezar Santos (2º Secretário), Anna Paula Vieira Neto, Edir Bonifácio Silva Santos, Luiz Paulo da Silva e Maryele Dayana Reis Ribeiro, e com ausência justificada do vereador Matheus Antônio Resende de Almeida, deu-se início à 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. O Presidente convidou a todos a se colocarem de pé para a realização da oração de costume. Havendo quórum regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada e assinada. Logo após, procedeu-se à leitura e apreciação do veto integral ao Projeto de Lei nº 54/2025, que *“Complementa a Lei nº 868, de 06 de abril de 2001, estabelecendo a proteção do patrimônio histórico e cultural de Ritópolis”*, de autoria do Prefeito Municipal, Antônio Ronato de Melo. Submetido à votação, o veto foi aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida, passou-se à leitura e apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 57/2025, que *“Dispõe sobre a organização e funcionamento do serviço de transporte escolar no Município de Ritópolis e dá outras providências”*, Parágrafo único (vetado): *“Para ter direito ao transporte escolar urbano, o aluno da rede pública municipal deverá residir nos bairros Várzea, Nova Cidade, Alto de Fátima, Cássia, Centro e Conjunto Habitacional Santa Rita”* também de autoria do Prefeito Municipal, Antônio Ronato de Melo. O veto parcial foi submetido à votação, sendo rejeitado por sete votos contrários. Nada mais havendo a ser tratado, às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada a sessão. E, para constar, sob supervisão do 1º Secretário, foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.